

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2019 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 011/2019
Pregão Presencial nº. 009/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2019
– CPL/PMP, firmado em 24 de julho de 2019,
entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS**
PALMARES, como **CONTRATANTE** e a
IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA – ME,
como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de
prazo por mais 05(cinco) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas,
devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos
representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação
do Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **execução do**
Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Digitalização de Documentos, com a gravação
das imagens em formato PDF ou TIFF, com resolução de 600dpi, tratamento das
imagens e indexação em até 05 (cinco) índices, para atender as necessidades da
Prefeitura Municipal dos Palmares;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do
Município;

CONSIDERANDO, finalmente a autorização do Exmo. Sr. Prefeito;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº
8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 011/2019 - CPL/PMP**, firmado em
24 de julho de 2019, através do qual foi pactuado a **execução do Serviço de**
Gerenciamento Eletrônico e Digitalização de Documentos, com a gravação das
imagens em formato PDF ou TIFF, com resolução de 600dpi, tratamento das imagens
e indexação em até 05 (cinco) índices, para atender as necessidades da Prefeitura
Municipal dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais**
05(cinco) meses, que compreende o período de **24 de julho 2020 a 24 de dezembro de**
2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste instrumento, serão utilizados recursos através das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Despesa 1198 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso:1 - Recursos Próprios - 0.1.00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 24 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Altair Bezerra da Silva Júnior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:


IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME
CNPJ: 23.357.907/0001-08
Izabel Joaquina da Silva
CPF: 042.727.894-57

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____